

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 17 dias do mês de JULHO do ano de 2023, de acordo com o Edital de seleção para graduando bolsista de extensão do programa/projeto de extensão intitulado CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL, deu-se início à seleção dos(das) BOLSISTAS(s) para o preenchimento de 4 vaga(s).

Primeiramente, foi constatada a presença de 20 candidatas(as) dos(as) inscritos(as).

Os candidatas foram classificados a partir de seus conhecimentos sobre atuação jurídica clínica e da Política Nacional da Assistência Social e do PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, ofertado nas três unidades de CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, de acordo com a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009.

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final dos aprovados e classificados na seguinte ordem:

Classificação	Discente de graduação		
1º	201934070	9,5	
2º	202134097	9,4	
3º	202204025	9,3	
4º	202204100	9,3	
5º	202104050	9,2	
6º	202334035	9,2	
7º	202234051	9,2	
8º	202204018	9,1	
9º	202234026	9,1	
10º	202134065	9	
11º	201934046	9	
12º	201904063	9	
13º	202234080	9	
14º	202034075	9	
15º	202134030	9	
16º	202204001	9	
17º	202304012	9	
18º	202304045	9	
19º	202304016	9	
20º	202234022	9	

Os(as) 4 primeiros candidatas(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 20/07/2023. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista de extensão.

Os candidatas aprovados e não classificados serão convocados no caso de desistência, com base na ordem acima, que no caso de empate será definido pelo IRA dos candidatas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2023.

Bruno Stigert de Sousa  
Coordenador do Projeto